



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 100/2022

Ementa: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Maria José Bento Lopes.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, Inc. III, alínea “b” da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço à servidora MARIA JOSÉ BENTO LOPES, RG n° 4.294.856-0 SSP/PR, no cargo de Zeladora.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 1.015,55 (um mil e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 22 de julho de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal